

Diário Oficial

8

Teresina - Quarta-feira, 17 de dezembro de 2008 • Nº 241



DECRETO Nº 13.455, DE 17 DE Dezembro DE 2008

Homologa decreto de situação de emergência nos municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais conferidas pelos arts. 45, 94 e 102, I, da Constituição Estadual, pelo art. 17, § 1º, do Decreto Federal nº 5.376, de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

CONSIDERANDO a irregularidade e a redução das precipitações pluviométricas no período chuvoso 2007/2008 em várias regiões do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO que desde o mês de maio não choveu mais no estado, provocando o agravamento da situação e o alto comprometimento das reservas hídricas locais de superfície e de subsuperfície, resultando os danos e prejuízos documentados no formulário de Avaliação de Danos, anexo aos Decretos Municipais;

CONSIDERANDO que a seca é uma estiagem prolongada, caracterizada por provocar uma redução sustentada das reservas hídricas existentes.

CONSIDERANDO que o baixo nível existente em alguns reservatórios (mananciais) dos municípios está levando a população a grandes dificuldades de abastecimento d'água para o consumo humano e animal;

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção e incremento das ações de assistências às populações castigadas pela seca;

CONSIDERANDO o parecer Técnico elaborado pela Secretaria Estadual de Defesa Civil, que constatou "in loco" o agravamento da situação decretada, bem como a necessidade de ações conjuntas dos poderes públicos Municipais, Estadual e Federal, para o atendimento da população atingida;

CONSIDERANDO, finalmente, o contido no Ofício nº 735/2008, de 12 de dezembro de 2008, da Secretaria Estadual de Defesa Civil,

DECRETA:

Art. 1º Fica homologada situação de emergência pelos prazos de vigência especificados nos decretos municipais, em reconhecimento aos Decretos das respectivas Prefeituras, nos municípios afetados pela Seca (CODAR: NE.SSC-12.402), abaixo relacionados:

| N.º DE ORDEM | MUNICIPIO | DECRETO | | | |
|--------------|--------------------|----------|----------|-----------------|---|
| | | N.º | DATA | VIGÊNCIA (DIAS) | ÁREA AFETADA PELO DESASTRE |
| 01 | ANÍSIO DE ABREU | 36/2008 | 17/11/08 | 90 | Toda a Extensão Territorial Rural do Município |
| 02 | CURIMATÁ | 20/2008 | 25/11/08 | 60 | Toda a Extensão Territorial Rural do Município |
| 03 | DOM EXPEDITO LOPES | 04/2008 | 21/11/08 | 90 | Toda a Extensão Territorial Rural do Município |
| 04 | PAQUETÁ | 05/2008 | 03/11/08 | 90 | Toda a Extensão Territorial Rural do Município |
| 05 | PICOS | 05/2008 | 03/11/08 | 90 | Toda a Extensão Territorial Rural do Município |
| 06 | SÃO JOSÉ DO PIAUÍ | 004/2008 | 19/11/08 | 90 | Toda a Extensão Territorial Rural do Município |
| 07 | VALENÇA DO PIAUÍ | 033/08 | 17/11/08 | 90 | Áreas do município, conforme estabelecido no Formulário de Avaliação de Danos - AVADAN e Mapa do município (anexos) |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do decreto municipal de situação de emergência, mencionado no artigo anterior.

2008. PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 17 de dezembro de


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO


SECRETÁRIO DE DEFESA CIVIL

OF. 2097

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:21.11.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIA GORETE PORTO DE ARAUJO**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060583-2, com proventos de **R\$ 1.308,77 (HUM MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:24.11.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **SÔNIA MARIA VIEIRA DE CARVALHO LEITE**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "B", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 055036-1, com proventos de **R\$ 1.337,26 (HUM MIL, TREZENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.11.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 3º da EC nº 47/05, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 47/05, a **MARIA MADALENA ALVES GOMES**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 066146-5, com os proventos de **R\$ 534,20 (QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:21.11.08 PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, CONCEDER, aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **RITA RODRIGUES DA SILVA VIEIRA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "E"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 060486-X, com proventos de **R\$ 512,60 (QUINHENTOS E DOZE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:25.11.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com a CF/88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER aposentadoria voluntária por invalidez com proventos integrais, a **ABILIO ROMÃO DA SILVA**, ocupante do cargo de **Agente Operacional de Serviços, Classe I, Padrão "D"**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 071486-X, com os proventos de **R\$ 441,69 (QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:27.11.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **MARIANO CARMO CARVALHO ROCHA MOURA**, ocupante do cargo de **Professora, Classe "A", Nível VIII**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 056339-X, com proventos de **R\$ 1.257,47 (HUM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.

EM:20.11.08

PORTARIA - RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição com proventos integrais, regra de transição - EC nº 41/03, a **NESTOR MOREIRA RAMOS SOBRINHO**, ocupante do cargo de **Professor, Classe "SL", Nível I**, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 064403-0, com proventos de **R\$ 1.391,51 (HUM MIL, TREZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)** mensais, na forma discriminada no verso.